

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 486/2013.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-141/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-141/2013, de autoria do nobre Vereador Adilson Quadros, que denomina “Deusdedith Afonso Carrilho”, a rua Um no bairro Chácaras do Inhame, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Desdedith Afonso Carrilho nasceu em Carmo da Mata no dia 28 de novembro de 1959, filho de Antônio Carrilho Machado e Mildred Afonso Carrilho, já falecidos. Mudou-se para Divinópolis aos oito anos de idade. Casou-se com Jane Emirene Dias Carrilho, com quem, teve três filhos, Pedro (25), Júlia (23) e Clara (18). Foi filho, esposo e pai exemplar.

Carrilho, como era conhecido na Prefeitura Municipal, formou-se em Direito em 1989 pelas Faculdades Integradas do Oeste de Minas – FADOM. Pós-graduado em Direito Público, esteve por 30 anos no serviço municipal. Entrou na Prefeitura como celetista, em 1978, assumindo cargo de desenhista. De 1983 a 1988 foi chefe na área de compras e em 1993 foi nomeado Controlador

Municipal. Mesmo em governos diferentes se manteve neste cargo e acreditava que trabalhava com governantes diferentes porque sempre exerceu sua função com o mesmo empenho, independente de ideologias políticas.

Em 2006, Carrilho foi homenageado pela Prefeitura com a Comenda do Mérito Municipal Antônio Martins Guimarães e nesta oportunidade, visivelmente emocionado, afirmou que esta homenagem era muito importante para a sua vida.

Dizia que esperava duas coisas para Divinópolis: “ No trabalho prático, gostaria de ver a cidade implantar o Centro administrativo, que seria um complexo onde todas as secretarias estariam reunidas, trazendo assim uma economia enorme ao município. Outro ponto indispensável para o desenvolvimento de Divinópolis é o tratamento no nosso Rio Itapecerica, que espero ser feito o mais rápido possível”.

Carrilho, exemplo de servidor público, faleceu em 25 de março de 2008 aos 48 anos, deixando muita saudade aos que com ele tiveram a oportunidade de conviver. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-141/2013.

Divinópolis, 06 de Novembro de 2013.

Anderson Saleme

Relator

Edmar Rodrigues

Secretário

Marquinho Clementino

Membro